



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Mana, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 010/2023
14/04/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGILANTE PATRIMONIAL, NA LEI MUNICIPAL DE N.º 049/2015 DE 27/08/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE:

LEI:

Art. 1º - De conformidade com o Artigo 45, Inciso I da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a Criar o Cargo de Provimento Efetivo de Vigilante Patrimonial no Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, parte integrante da Lei Municipal nº 049/2015 de 27/08/2015, conforme abaixo:

§ 1.º Fica criado o Cargo de Provimento Efetivo abaixo descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS
Vigilante Patrimonial	OPERACIONAL	G-01	20

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 14 de abril de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

14/04/2023
Andres... Silva
Agente... ativo
CPF: 03... 9-78

Após lido foi **ACEITO** para dar entrada e cfe. Art.....baixe-se as Comissões de:
 Constituição e Justiça - CCJ; Finanças e Orçamento - CFO;
 Obras e Serviços Públicos - COSPCT; Educação, Saúde e Ass. Social - CESAS.
 Tramite Normal Tramitar em Regime de Urgência

Em 17/04/2023
Gilmar Zocche
 Consultor Legislativo

Of. nº:...../2023, em/.....2023, Autoria:.....
 Assunto:.....

Entrada **SUBSTITUTIVO**, em/.....2023, Autoria:.....

Assinado **AD REFERENDUM**, em/.....2023, Autoria:.....

Entrada do **PARECER** Nº 030 /2023 Tramitada Em 24/04 /2023
 Autoria: CCJ - Opinando pela.....

Entrada do **PARECER** Nº 031 /2023 Aprovada Em 24/04 /2023
 Autoria: CFO - Opinando pela.....

Entrada do **PARECER** Nº/2023
 Autoria:..... Opinando pela..... Em/...../2023

Entrada de **EMENDA** Nº/...../2023
 Autoria:..... Votada e () Aprovada () Rejeitada, Em/...../2023
 Entrada do **PARECER** Nº/2023
 Autoria:..... Opinando pela..... Em/...../2023
 Entrada do **PARECER** Nº/2023
 Autoria:..... Opinando pela..... Em/...../2023

Colocado em 1ª **DISCUSSÃO/VOTAÇÃO**, cfe Art. 157 do R.I., foi o mesmo Aprovado na sua..... e p/ unanim do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.
 Em 24/04 /2023.
Gilmar Zocche
 Consultor Legislativo

Obs:

Colocado em 2ª e **ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, cfe o Art.....do R.I., foi ele:..... p/..... do plenário, **FAÇA-SE A LEI**.
 Em/...../2023.
Gilmar Zocche
 Consultor Legislativo

Obs:

Enviado ao Poder Executivo através do Ofício nº 030 /2023, em/...../2023, como: **PROJETO DE LEI** Nº 015 /2023.

() Sancionado: () Promulgado: () Vetado:
 Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição nº 4133, Pág:....., em 29/04 /2023.

LEI MUNICIPAL Nº 016 /2023, de 28/04 /2023